Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05

D E C R E T O

Concede gratificação Adicional de 25% à Professora GIUSEPINA CAIGAN.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuiçoẽs legais , concede à Professora GIUSEPINA CAIGAN, a gratificação adicional de 25% sobre seus vencimentos a partir de 1º de abril de 1973, de con - formidade com o Art. 110, da lei 1751, de 22/02/1952.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, em 31 de outubro de 1973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Erechim, 31 de outubro de 1973.

Carlinda P. Farina
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SG.